

Processo Administrativo nº 2025019912

Dispensa nº 220/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de máquinas (moto poda) pertencentes a Diretoria Municipal de Transportes.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a aquisição de peças para manutenção de máquinas (moto poda), conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A **Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA aquisição se faz necessária pois a peça é essencial para a máquina de moto poda, para a manutenção das áreas urbanas, como a poda de galhos nas margens de vias públicas, garantindo a segurança de pedestres, veículos e a integridade da rede elétrica, utilizado pelos funcionários da Secretaria Municipal de Transportes.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico Nº362/2025 – L.C., datado em 26 de Junho de 2025, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da

Estado de Goiás
Município de Catalão

empresa **Agromec Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.553/0001-05**, para a aquisição de peças para manutenção de maquinas (moto poda) pertencentes a Diretoria Municipal de Transportes;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 836,00 (Oitocentos e trinta e seis reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 27 dias do mês de Junho de 2025.



Bruno Augusto Evangelista
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura